



Decreto Nº 1447 - de 05 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.15.451.0011.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DESPESAS VIAS URBANAS	-----R\$	2.400,00
2.05.00.15.452.0000.1.0020-124 - 4.4.90.51.00 CONSTR. CAPELA MORTUARIA	-----R\$	26.402,26
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	28.802,26
Total da Unidade 05	-----R\$	28.802,26
Total da Instituição 02	-----R\$	28.802,26
Total Geral Acrescido	-----R\$	28.802,26

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL	-----R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	2.400,00
Total da Unidade 08	-----R\$	2.400,00
Unidade 10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2.10.00.17.512.0010.1.0034-124 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO URBANO	-----R\$	26.402,26
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	26.402,26
Total da Unidade 10	-----R\$	26.402,26
Total da Instituição 02	-----R\$	28.802,26
Total Geral Anulado	-----R\$	28.802,26

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 05 de Agosto de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

